

**TORNA SEM EFEITOS A PORTARIA Nº
678/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade de adequação da designação funcional da servidora;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.686/2025, que institui o Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério Público Municipal, especialmente quanto à estruturação dos cargos em comissão e funções gratificadas destinados às atividades de direção escolar;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **tornada sem efeitos a Portaria nº 678/2025**, de 23 de setembro de 2025, que designou a servidora Adriane Eichelberger Bernardy para o cargo em confiança de Vice-Diretora de Escola C.

Art. 2º. A servidora **ADRIANE EICHELBERGER BERNARDY**, ocupante de cargo efetivo do Magistério Público Municipal, **passa a exercer o cargo em confiança de Diretora de Escola C**, com efeitos administrativos e financeiros a contar da edição desta Portaria.

Art. 3º. A servidora perceberá, além do vencimento correspondente ao seu cargo efetivo, a remuneração prevista para o cargo em confiança de Diretora de Escola C, conforme tabela constante do art. 41, inciso III, da Lei Municipal nº 3.686/2025.

Art. 4º. Durante o período em que exercer o cargo em confiança de Diretora de Escola, a servidora ficará dispensada das atividades de regência de classe, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em

05 de novembro de 2025.

VANDERLEI HERMES

Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 05.11.2025**

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT

*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*



**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**

ADM 2025/2028

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

J5W**E6E****ROM****W2Z**